



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 25/10/2021

(Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Caraguá Extreme Fest").

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Inclui e acrescenta no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba - Lei 1.352, de 05 de fevereiro de 2007 - o Festival de Rock "Caraguá Extreme Fest".

Art. 2º - O evento ocorrerá anualmente, sempre no último sábado do mês de agosto.

Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo dos órgãos administração direta e indireta.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementado se necessário.

Art. 5º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 13 de maio de 2021.

CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador **CRISTIAN BOTA**



JUSTIFICATIVA:

O “**CARAGUÁ EXTREME FEST**” já é o principal festival do Rock do Litoral Norte de São Paulo, evento já organizado em anos anteriores pela administração municipal que tem como principal proposta, a valorização da diversidade musical e promoção da cultura. Dadas as circunstâncias de não haver eventos fixos do gênero na cidade que possam dar oportunidade para as bandas locais mostrarem seu trabalho, sendo que muitas vezes eles têm que buscar espaço em outras cidades.

A presente propositura tem como iniciativa oficializar mais um evento que garanta dar espaço para os artistas locais, cedendo espaço para que possam mostrar os seus trabalhos e incentivar novos talentos, dando-lhes oportunidade de se apresentarem de forma profissional.

Com a retomada das atividades econômicas do período pós pandemia da COVID 19, devemos estimular a criação de novos eventos em nossa cidade, para que possa atrair cada vez mais turistas na época da sazonalidade. Para tanto fazer com que nossa cidade tenha um calendário de eventos cada vez mais completo e robusto, precisamos de bons eventos que possam atender as expectativas de moradores e turistas durante todos os meses do ano; estas ações são fundamentais para que possamos auxiliar na geração e principalmente na manutenção dos empregos de nossa população, aquecendo e melhorando ainda mais a nossa economia local, movimentando os setores do comércio e da hotelaria.

Eis o motivo da apresentação da presente proposta, que espero, receba o aprovo de todos os Nobres Pares.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de maio de 2021.

CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador Cristian Bota



